

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DE ANÁLISE, CREDENCIAMENTO

Aos cinco (05) dias do mês de Novembro de 2.024, às 09h00min, na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, em Umuarama, Estado do Paraná, reuniram-se o Agente de Contratação para a análise da Documentação apresentada ao Credenciamento n.º 01/2024, junto ao Coordenador de Recursos Humanos Sr. Adriano Horn e Representante do Recursos Humanos Srª. Letícia Rumão dos Santos.

CEDENCIAMENTO Nº: 01/2024 – CIUENP

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Intervencionista, Médico Regulador, Enfermeiro Intervencionista e empresas de gerenciamento de profissionais de saúde: Técnico de Enfermagem Socorrista, Conductor de Ambulância Socorrista, Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Operador de Rádio, destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação e bases descentralizadas, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná.

A sessão foi declarada aberta pelo Agente de Contratação que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos.

Não se apresentou para a sessão de análise nenhum interessado em acompanhar.

Ao confeccionar a nova ata viu-se a falta do participante 068 – Debora Comin no descritivo, mas foi analisado o envelope e desclassificado por falta de documentação, a mesma foi avisada e encaminhou novamente com a correção para análise e segue abaixo com a nova ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO PROTOCOLAR

O Agente de Credenciamento deu início a leitura da ordem dos inscritos:

| Ordem | Participante |
|--------------|------------------------------------|
| 68 | V ALCANTUD MEDICINA LTDA |
| 69 | DEBORA COMIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA |

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

| | |
|----|---------------------------|
| 70 | A SAID NETO |
| 71 | CLAUDINEI PEREIRA |
| 72 | MATEUS GONÇALVES SANTANA |
| 73 | ANILTON ALVES DE MEDEIROS |

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que foram rubricadas e verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, cujo resultado foi o seguinte:

| Ordem | Participante |
|--------------|-------------------------------------------------|
| 68 | V ALCANTUD MEDICINA LTDA |
| Resultado | Desclassificada – Faltou item 6.1.1.5 e 6.1.2.9 |

| Ordem | Participante |
|--------------|------------------------------------|
| 69 | DEBORA COMIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA |
| Resultado | Classificada |

| Ordem | Participante |
|--------------|-----------------------------------------------|
| 70 | A SAID NETO |
| Resultado | Desclassificada – Faltou item 6.1.2.9 letra B |

| Ordem | Participante |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 71 | CLAUDINEI PEREIRA |
| Resultado | Desclassificado – Faltou Item 6.1.2.1, 6.1.2.3, 6.1.2.5, 6.1.2.6, 6.1.2.7 e 6.1.2.8 |

| Ordem | Participante |
|--------------|-------------------------------------------------|
| 72 | MATEUS GONÇALVES SANTANA |
| Resultado | Desclassificada – Faltou item 6.1.2.9 – Letra C |

| Ordem | Participante |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 73 | ANILTON ALVES DE MEDEIROS |
| Resultado | Apresentou para cargo de condutor, mas a contratação para esse cargo so ocorre por empresa de gerenciamento, o mesmo não encaixa e nem apresentou 6.1.2.1 CNES da empresa. |

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ENCERRAMENTO

O Agente de contratação, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou o resultado para os classificados;

| Ordem | Participante |
|--------------|------------------------------------|
| 31 | DEBORA COMIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA |

As propostas e a documentação foram colocadas à disposição para vistas e rubrica. Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso e a Agente de Contratação finalizou a sessão citando que todos os participantes que não foram classificados nessa fase podem organizar nova documentação corrigindo as falhas, mas entrando em nova ordem de classificação. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Credenciamento nº 01/2024 - CIUENP, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

Umuarama/PR, 05 de Novembro de 2024.

**Ingrid Ellen Vieira Pretti Ronquim
Agente de Contratação CIUENP**

**Adriano Horn
Coordenador de Recursos Humanos**

**Leticia Rumão dos Santos
Equipe de Apoio**

